PROTOCOLO		
Recebido em **23/02/2026** Registrado sob o nº **c0971cfa** Sessão de **23/02/2026** Funcionário	Requerimento	**2/2026** N Ú M E R O
AUTORIA: Verª. Rosi Maciel		

REQUEREMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, ao Dr. Lucas de Souza Berigo, relevantes serviços prestados ao Município de Jardim/MS.

Natural de Tangará da Serra/MT e graduado pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no ano de 2016, o Dr. Lucas escolheu o município de Jardim para iniciar sua trajetória profissional em julho daquele mesmo ano. Desde então, tem atuado com dedicação, ética e elevado compromisso com a saúde pública jardinense.

Sua atuação no município foi marcada pela versatilidade e competência em diversas frentes: Atenção Primária: Exerceu suas funções com excelência nas unidades ESF-VIII Célio José Pereira, ESF-7 (UBS Nestor Pereira) e ESF-2 Drª Maria de Lourdes dos Reis, esta última por meio do Programa Mais Médicos pelo Brasil (PMMB). Entre os anos de 2022 e 2024, prestou relevantes serviços à comunidade na ESF-1 Reinaldo de Arruda. Urgência e Emergência: Demonstrou prontidão e elevado preparo técnico no atendimento clínico de pronto atendimento e no sistema Vaga Zero, assegurando o transporte seguro de pacientes críticos em situações de alta complexidade.

Linha de Frente na Pandemia: Durante a crise sanitária provocada pela COVID-19, o Dr. Lucas não hesitou em integrar a escala da recém-instalada UTI-COVID do Hospital Marechal Rondon, prestando assistência essencial em um dos períodos mais desafiadores da história da saúde mundial. É titulado Especialista em Medicina de Família e Comunidade pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) e pela Associação Médica Brasileira (AMB), o que reforça sua qualificação técnica e compromisso com a excelência profissional. Atualmente, contribui para a modernização do Sistema Único de Saúde (SUS) como médico interconsultor no programa TELEAMES (Proadi-SUS), em parceria com o Hospital Israelita Albert Einstein, mantendo, paralelamente, seu vínculo assistencial com a população na UBS Nestor Pereira.

DOC: 1771860221

Seu trabalho sempre foi pautado pelo atendimento humanizado, pelo respeito à vida e pela responsabilidade técnica. Neste momento em que o Dr. Lucas se prepara para novos desafios profissionais no município de Ribas do Rio Pardo/MS, esta Casa de Leis externa sua mais profunda gratidão e reconhecimento. Que seu legado de competência, compromisso e humanidade continue a inspirar colegas de profissão e a transformar vidas por onde sua vocação o conduzir.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2026

Verª. Rosi Maciel
Vereadora(a) - PP

DOC: 1771860221